



UNILAB

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA

AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

INSTITUTO DE HUMANIDADES (IH)

BACHARELADO EM HUMANIDADES (BHU)

TELMA ALBANO GOLA

**PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA MULHER ANGOLANA NO PERÍODO PÓS
DEMOCRÁTICO: LIMITES E PERSPECTIVAS**

ACARAPE- CE

2021

TELMA ALBANO GOLA

**PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA MULHER ANGOLANA NO PERÍODO PÓS
DEMOCRÁTICO: LIMITES E PERSPECTIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato de projeto de pesquisa apresentado ao Curso de Bacharelado em Humanidades (BHU), vinculado ao Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Humanidades.

**Orientador: Prof. Ricardo Ossagô de
Carvalho**

BANCA EXAMINADORA

Orientador. Prof. Dr. Ricardo Ossagô, de Carvalho
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira
(UNILAB)

Examinadora: Prof.^a Dr.^a Jessica Cristina Aguiar Ribeiro (IFPI/UFPA)

Examinador Prof.^a Msc Binimba Djata
Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Examinador Prof.^a Dr.^a Janaina Campos Lobo
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira
(UNILAB)

ACARAPE– CE

2021

LISTA DE SIGLAS

MPLA	Movimento Popular de Libertação de Angola
UNITA	União Nacional da Independência Total de Angola
CASA-CE	Convergência Ampla de Salvação de Angola - Coligação Eleitoral
PRS	Partido de Renovação Social
FNLA	Frente Nacional de Libertação de Angola
CRA	Constituição da República de Angola
INE	Instituto Nacional de Estatística
ONGs	Organizações não Governamentais
PAANE	Programa de Apoio aos Actores não Estatais

AGRADECIMENTO

Primeiramente agradeço a Deus pela oportunidade que me deu, por estar sempre comigo e pôr está aqui hoje pronta para se formar.

Agradeço os meus pais por muito que têm feito por mim, por estarem sempre ao meu lado em todos os momentos da minha vida, por acreditarem em mim e pela força que têm sempre mim dado.

Aos meus irmãos, primos, tios, tias sobrinhos, e aos meus amigos e amigas, que são pessoas que eu amo muito, agradeço por estarem sempre comigo. Às minhas irmãs que estão a acompanhar-me de perto: Belmira Sorte José e Celina Isabel André Arcanjo. Obrigada por estarem comigo até hoje não somos filhas do mesmo pai, mas eu vos amo muito.

Quero dedicar o presente trabalho a três pessoas muito especiais para mim, a Narciso Zanga Gola, meu amado pai; Paula Cristina José Albano, minha amada mãe e ao José Albano Nhangá, meu eterno tio que sempre acreditou em mim, onde quer que esteja sempre estarás no meu coração.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO.....	06
2. JUSTIFICATIVAS.....	08
3. DELIMITAÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO.....	09
4. HIPÓTESES.....	11
5. OBJETIVOS.....	11
5.1. GERAL.....	11
5.2. ESPECÍFICOS.....	11
6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
6.1. REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA NACIONAL.....	12
6.2. LÍMITES E PERSPECTIVAS DA MULHER ANGOLANA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS E POLITICOS DE ANGOLA.....	14
6.3. A POSIÇÃO DAS MULHERES NO QUE CONCERNE A DESIGUALDADE DE GÊNERO NA SOCIEDADE ANGOLANA.....	17
6.4. PARTICIPAÇÃO ATUAL DAS MULHERES NA POLÍTICA ATIVA E NOS MERCADOS DE TRABALHO FORMAL EM ANGOLA.....	20
7. METODOLOGIA.....	24
8. REFERÊNCIAS.....	26

1. APRESENTAÇÃO/ INTRODUÇÃO

A mulher é vista hoje nos espaços sociais, políticos e estatais do aparelho governativo do Estado angolano como um ser incapaz de cumprir com o seu papel na função administrativa do poder a nível das estruturas sociais do país. Assim, os espaços do poder político e da sua atividade social, são maioritariamente ocupados por homens.

A República de Angola faz parte do continente africano, e é um dos cinquenta e quatro países que constitui África. Angola é um país situado na costa ocidental da África Austral e faz fronteira com a República do Congo ao norte, à nordeste pela República Democrática do Congo Brazaville, à leste pela República da Zâmbia, ao sul pela República da Namíbia e a Oeste pelo Oceano Atlântico. No entanto, a República de Angola possui uma superfície terrestre de 1.246.700 km², espaço geograficamente definido na conferência de Berlim¹ e ocupado por Portugal como colônia nos anos de 1482 até 1975, ano que o país se tornou independente, aos 11 de novembro do mesmo ano, tornando-se assim, um Estado soberano e de direito (ALÓ, 2006).

Tanto que, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2020) nos dados disponibilizado no seu site na publicação de janeiro de 2020, sustenta que a densidade populacional de Angola, ronda aproximadamente aos 31 127 674², em que, 15 168 180 são homens e 15 959 494 são mulheres. Neste sentido, com os números acima expostos notam-se que existe um número superior de mulheres em relação aos homens mostrando assim um número muito elevado de mulheres no país.

No entanto, a desigualdade de gênero em Angola pode ser uma das causas da escassez das mulheres no exercício do poder político. Pois, a falta dessa compreensão às desigualdades sociais e às relações de poder exercidas sobre a mulher no seu quotidiano, parece levar a negar os direitos das mulheres de modo a participarem de forma ativa em diferentes níveis da vida política que o país exige dos seus atores políticos. Teronio (2019, p. 10) afirma que:

¹ A conferência de Berlim teve o início aos 15 de novembro de 1884 a 15 de fevereiro de 1885 na Alemanha. Teve como objetivo a divisão dos territórios africanos, mais África já era colonizado muitos antes da conferência de Berlim. Essa conferência serviu para limitar os territórios e os seus colonizadores. O Albert Adu Boahen no seu livro história geral de África volume VII, vai contextualizar a conferência de Berlim no sentido mais amplo.

² O número apresentado pelo (INE) que é (31 127 674), vai fazer a divisão por zonas com as urbanas e rurais. Assim, nas zonas urbana temos um total aproximado de 9 652 389 de homens e 10 063 913 de mulheres, em zonas rurais temos um aproximado de 5 515 791 de homens e 5 895 581 de mulheres.

As mulheres são inseridas em postos de trabalho socialmente mais desvalorizados, recebem menor salário para as mesmas funções e possuem parcela de seu trabalho não remunerado: o trabalho vinculado à reprodução social de sua família, popularmente conhecido como trabalho doméstico.

Assim sendo, é fundamental identificar o lugar da mulher na política e na formação do desenvolvimento da sociedade angolana sendo que numa sociedade, homens e mulheres devem gozar das mesmas oportunidades, rendimentos, direitos e obrigações em todas as áreas, sendo este, o princípio jurídico-constitucional de Angola de que plasma na sua carta magna do artigo 23º de 2010.

Todos são iguais perante a Constituição e a lei. 2. Ninguém pode ser prejudicado, privilegiado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão da sua ascendência, sexo, raça, etnia, cor, deficiência, língua, local de nascimento, religião, convicções políticas, ideológicas ou filosóficas, grau de instrução, condição económica ou social ou profissão (CRA, artigo 23º de 2010).

No entanto, observa-se que este afastamento das mulheres angolanas na participação dos espaços de poder e de decisão, associa-se a questão da desigualdade de gênero entre homens e mulheres. Essa desigualdade de gênero tem influenciado negativamente no desenvolvimento da igualdade e de oportunidades para as mulheres no que concerne ao acesso nos lugares de poder, por outro lado contribui para a discriminação das mulheres nos órgãos de tomada de decisão do aparelho governativo.

2. JUSTIFICATIVA

Angola sendo um país democrático ainda apresenta à escassez de mulheres na política e no poder político. Eu como mulher angolana não me sinto representada pelo número de mulheres que compõem o mesmo. Assim sendo, estando aqui no Brasil estudando curso Humanidades, muitas disciplinas estudadas no mesmo curso mostro-me a luta das mulheres no que concerne igualdade de gênero na sociedade e na política. Por essa questão resolvi pesquisar esse tema porque ainda é uma luta para nós mulheres angolanas.

O presente trabalho tem como tema, participação política da mulher angolana no período pós democráticos: limites e perspectivas. Justifica-se pela natureza crítica à política angolana no que concerne ao exercício do poder político das mulheres nos espaços governamentais do estado angolano, do seu poder de decisão, sendo que a sociedade angolana apresenta um número muito elevado de mulheres no país em detrimento aos homens conforme mostra o Instituto Nacional de Estatística (INE, 2020). Por tanto, a questão da representatividade política das mulheres no parlamento angolano ainda é muito reduzida e percebe-se que é em todas as esferas do poder político no estado angolano.

Pois, as mulheres angolanas não têm atingido os espaços de poder político no Estado de modo igualitário, tanto que, a questão da participação da mulher na política é um assunto muito debatido por muitos autores e estudantes, como Epifania Dinora Nunes Filho (2018), Gisele Silveira Coelho Lopes (2018) e Bininba Djata (2018), que vão pautar em uma igualdade de gênero no poder político. Nós as mulheres não nos sentimos devidamente representadas pelo número elevado de homens nos espaços de poder ou de decisão nesse sistema político vigente. Pois, percebe-se que, a presença de um número elevado de mulheres no poder político pode proporcionar um diálogo ou um pensamento mais amplo ao que concerne as questões relacionadas às mulheres na sociedade angolana.

Por outro lado, para a visibilidade de mais mulheres na política é necessária estimular e exigir uma mudança nesse quadro vigente, e que é fundamental que os partidos políticos e o Estado se preocupem em elaborar uma agenda mais igualitária de integração da mulher na ação política de Angola.

Este trabalho justifica-se em vários âmbitos por ser uma temática pouco discutida na sociedade africana e angolana em particular, embora, nos últimos anos, várias organizações nacionais e internacionais tenham problematizado e discutido essa questão

em toda parte da África. No âmbito acadêmico, servirá de suporte bibliográfico para as futuras produções acadêmicas ligadas a essa temática, servindo, assim, de elemento informativo e analítico viável para a produção de artigos, livros, ensaios e palestras sobre **participação política da mulher angolana**.

Assim, a proposta deste projeto não é somente para contribuir nas reflexões sobre as oportunidades das mulheres angolanas na política, e é também para estimular um diálogo que possa vir contribuir e repensar a desigualdade de gênero que foi construída historicamente pelos estigmas sociais, e procurar mostrar a participação da mulher no espaço político, partindo do pressuposto de que ainda o espaço político ocupado é insuficiente para alcançar o desejado que é a igualdade de gênero.

3. DELIMITAÇÃO/ PROBLEMATIZAÇÃO

O presente trabalho de estudo terá como foco central **participação política da mulher angolana no período pós-democrático: limites e perspectivas (2008-2020)** e delimita-se em compreender a ação do exercício do poder político das mulheres na conjuntura social angolana no período temporal de 12 anos (2008-2020). A análise dessa participação política manifesta-se com análise dos problemas sociais, políticos e culturais que decorre no país, razão pela qual a discriminação em torno de gênero até agora é muito vigente.

Atualmente o parlamento angolano é constituído por 5 partidos políticos com acento parlamentar, formado pelo MPLA³, pela UNITA⁴, pela CASA-CE⁵, pelo PRS⁶ e pela FNLA⁷. Estes partidos políticos, existe neles a participação de mulheres em cada partido, mais as mulheres que hoje ocupam cargos na governação de Angola são mulheres que fazem parte do MPLA, o partido que governa o país desde 1975 até a data atual.

Partindo do pressuposto acima exposto, questiona-se; se existem mulheres em cada partido com acentos parlamentares porque razão só as mulheres do partido MPLA ocupam cargos na governação de Angola? Uma vez que são grupos organizados e

³**MPLA** - Movimento Popular de Libertação de Angola), com 150 Deputados e presidido pelo Sr. Deputado Américo António Cuononoca.

⁴**UNITA** - União Nacional para a Independência Total de Angola, com 51 Deputados e presidido pelo Sr. Deputado Liberty Marlin Dircéu Samuel Chiaka.

⁵**CASA-CE** - Convergência Ampla de Salvação de Angola-Coligação Eleitoral), com 16 Deputados e presidido pelo Sr. Deputado Alexandre Sebastião André.

⁶**PRS** (Partido de Renovação Social), com 2 Deputados e presidido pelo Sr. Deputado Benedito Daniel.

⁷**FNLA** (Frente Nacional para a Libertação de Angola), com 1 Deputado e presidida pelo Sr. Deputado Lucas Benghim Gonda.

legalmente formados e reconhecidos por leis do país. E com base as essas legitimidades os indivíduos participam de forma voluntárias numa associação e política que posteriormente orientado a ocupar o poder político. A discriminação do gênero obviamente são atos decorrentes no quotidiano da sociedade angolana, essa discriminação de gênero culmina desde infância, no qual os homens desde cedo são ensinados, ou seja, preparados para trabalharem nos locais públicos enquanto, as mulheres são colocadas como as principais responsáveis pelas tarefas de casa, isto é, domésticas e cuidar do marido e dos filhos, e acabam formando o perfil de mulher que a sociedade determina.

A desigualdade de gênero em Angola pode ser a causa de escassez de mulher no poder político? A falta de compreensão dessas desigualdades de gênero e de relações de poder parece levar a negar os direitos de as mulheres a participarem de forma ativa em diferentes níveis da vida política em Angola. A desigualdade de gênero tem ganhado muita atenção das Ciências Sociais – Antropologia, Sociologia, História, Ciência Política, procurando neste (transformar em uma argumentação). Nesse conjunto de ideias procuramos saber quais as dificuldades que as mulheres angolanas enfrentam ao ingressar na vida política, uma vez que á no país, uma série de privilégios aos homens em detrimento às mulheres?

Com base nesses questionamentos, tentaremos como relacionar os fatores históricos que há muito tempo foram vistos como culturais e tradicionais, e que atenuaram para pouca participação das mulheres na política angolana com contemporaneidade.

4. HIPÓTESE

H¹ - Angola sendo uma sociedade conservadora faz com que os homens vejam as mulheres como um ser inferior e incapaz de exercer cargos de grande poder na política,

neste caso a desigualdade de gênero é uns dos motivos que leva a pouca participação de mulheres na política.

H² - A subalternização pela mulher tem afetado vários aspectos da vida social, profissional (política), econômica e cultural, e que elas devem simplesmente cuidar dos seus lares e por sua vez os homens ocuparem os grandes sectores do quotidiano e da esfera social do Estado.

5.OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

- Compreender a participação política da mulher angolana no período pós-democrático

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICO

- Demonstrar os limites e perspectivas da mulher angolana na política de Angola
- Analisar a participação e engajamento da mulher angolana no que concerne à desigualdade de gênero na tomada de decisão política em Angola
- Avaliar a participação atual da mulher angolana na política partidária em Angola

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com o intuito de fundamentar teoricamente a nossa temática sobre participação política da mulher angolana no período pós-democrático. Procuramos trazer a discussão teórica para dar maior credibilidade aos temas que vamos abordar. Primeiro contextualizaremos a questão do Parlamento Nacional de Angola, a fim de mostrar como é composto o parlamento nacional. Discutiremos os limites e perspectivas da mulher angolana na política afim de compreender o número reduzido de mulher no espaço público ou política. Abordaremos também a questão da desigualdade de gênero em Angola, para mostrar os espaços que são dados para as mulheres e como são vistas na sociedade angolana. Por fim, mostraremos a participação atual da mulher angolana na política e quantas dessas mulheres ocupam cargo de poder ou de decisão na governação.

6.1- REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS DA ASSEMBLEIA NACIONAL

De acordo com Gaspardo (2010, p. 774) “o parlamento tem a sua origem na Inglaterra do século XIII, quando representantes das diferentes regiões passaram a ser convocados para colaborar com o rei, estando entre suas principais tarefas a aprovação da criação de tributos”. O parlamento, e o sistema governamental depende da relação do poder executivo e legislativo, de modo como interagem no exercício das suas funções constitucionais.

Efetivamente, a assembleia representativa ocupa espaços diversos no parlamentarismo e no presidencialismo. Enquanto naquele o governo surge da própria assembleia, sendo politicamente responsável perante ela, o modelo presidencialista comporta nítida separação- mesmo incompatibilidade de cargos- entre os poderes executivo e legislativo (DRI, 2006, p. 86).

De acordo com o jornal da Assembleia Nacional ([2008?]), mostra que a evolução histórico-parlamentar no nosso país foi marcada pela existência de órgãos de soberania que se ocuparam da atividade legislativa, desde 11 de novembro de 1975. Assim, isso traduz-se na apresentação dos aspectos fundamentais que caracterizaram as instituições legislativas angolanas de 1975 até a presente data. Ainda, o jornal reitera que, o grupo parlamentar de Angola é composto dentro de trinta dias após a reunião constitutiva da assembleia Nacional e, é formalizado mediante a comunicação escrita dirigida ao presidente da assembleia Nacional, assinadas pelos deputados que compõem

o parlamento, indicando a designação que adotam, bem como os nomes do presidente da assembleia, dos vice-presidentes e dos secretários se os houver.

E precisa, constantemente, se legitimar para se manter, o que depende do atendimento simultâneo de requisitos formais (aprovação dos cidadãos aos que detêm o poder, livremente demonstrada por meio da eleição de representantes e de outros mecanismos (inclusive diretos) de controle democráticos de poder do estado, e respeito aos procedimentos racionais de formação da vontade estatal legalmente estabelecidos e matérias (proteção dos direitos humanos) (GASPARDA 2010, p. 771).

Jornal da Assembleia Nacional ([2008?]) a firma que grupo Parlamentar é a forma de organização no Parlamento, dos partidos políticos ou coligações de partidos políticos, que possuam um mínimo de três Deputados em efetividade de funções, que nele transmitem e defendem a política dos respectivos partidos políticos ou coligações de partidos políticos. Cada partido político ou coligação de partidos políticos só pode constituir um grupo Parlamentar. Nenhum Deputado pode fazer parte de mais de um grupo Parlamentar.

De acordo com Jornal de Angola (2017), atualmente o parlamento Nacional é constituído por cinco partidos políticos, no qual, é composto por 220 deputados, homens e mulheres que constituem os grupos dos deputados, apenas 59 são mulheres. Por outro lado, a representatividade feminina baixou para 26,82%. A leitura dos números aponta para a conclusão óbvia: todos os partidos políticos ficaram muito para além das expectativas.

Nessa arena de discursos inflamados de parlamentares, cada um defendendo o seu posicionamento, ou melhor dizendo, defendendo o seu espaço na carreira política, as mulheres continuam na invisibilidade política. Em alguns momentos, as que participam do discurso da reforma sentem-se acuadas pelo poderio dos partidos, e argumentam seu contrário. - “Se aprovamos a lista fechada, a representatividade das mulheres no parlamento vai ser menor ainda. A probabilidade de irmos para o final da lista é inegável; vai prevalecer o caciquismo dentro dos partidos (ANDRADE, 2008, p. 51- 52)

Posto em cima, o Jornal da Assembleia Nacional ([2008?]), mostra a legislatura de 2008-2012 e 2012 -2017 da Assembleia Nacional a divisão dos 220 deputados por cada partido aprovado por Presidente ⁸e o vice-Presidente ⁹Assembleia

⁸. Deputado Fernando, da Piedade Dias dos Santos

⁹. Deputado António Paulo Kassoma

acompanhados pela mesa dos secretários começando pelo partido, MPLA-191, UNITA-16, PRS-8, FNLA-3 e ND-2 (2008-2012). MPLA-175, UNITA-32, CASA-CE-8, PRS-3 e FLNA-2 (2012-2017.) Sendo assim, apenas 80 mulheres como deputadas.

6.2 LIMITES E PERSPECTIVAS DA MULHER ANGOLANA NOS ESPAÇOS PÚBLICO E POLÍTICO DE ANGOLA

O Jornal *Made for Minds* (2018), mostra que os limites e desafios da mulher na política angolana ainda se impõem na tomada de cargo no governo, na legislação de 2012 a 2017 houve uma representatividade de 37% de participação das mulheres nos cargos, decisão tomada especificamente no parlamento. Mas, no ano de 2018 o quadro legislatura mudou, desceu cerca de 11%, que foi considerado a ser uma queda acentuada, tendo em conta o número de representatividade das mulheres na política. Portanto, 26% de mulheres na Assembleia Nacional, das 18 províncias que tem no país, há apenas duas governadoras, algumas ministras e secretárias do Estado, mais o poder masculino ainda é muito acentuado.

O Jornal *Made for Minds* (2018) questionou no seu artigo se o espaço que é dado à mulher na política pode ser entendido como uma espécie de favor ou é mesmo por mérito no que se refere aos órgãos de decisão? Reitera que os órgãos não são dados de graça e nem tão pouco de oportunidade. No que concerne à questão colocada a cima, é que se trata de um processo que temos de continuar a influenciar no quadro normativo para a participação de mulheres nos cargos e na tomada de decisões na governação do Estado.

Segundo Domingos (2018), os resultados saídos das eleições gerais de agosto de 2017, que teve como vencedor o MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola) e seu cabeça de lista, João Manuel Lourenço o atual Presidente da República de Angola, dizia que a expectativa era alta, pois no período de campanha, este defendeu um maior equilíbrio de gênero nas esferas de decisão e maior atenção às questões que afetam às mulheres. Porém, a prática revelou-se diferente do discurso. A presença de mulheres nos espaços de decisão ainda continua baixa. De acordo o Jornal de Angola (2017) escrito por Luísa Rogério afirma que:

Aumentou o número de mulheres na chefia de departamentos governativos fixados em trinta e um no Governo liderado por João Manuel Gonçalves Lourenço. Os motivos para aplaudir esbarram na presença nula de mulheres no topo dos governos provinciais e, de igual modo, nos serviços auxiliares do Presidente da República. A nível da

Assembleia Nacional dos 220 deputados apenas cinquenta e nove são mulheres. Ou seja, a representatividade feminina baixou para 26,82. A leitura dos números aponta para a conclusão óbvia: todos os partidos políticos ficaram muito para além das expectativas (ROGÉRIO, 2017).

No entanto, nos partidos políticos o critério de representatividade que é um homem e uma mulher simultaneamente, o problema é que temos do conhecimento normativo ainda há alguma limitação de conhecimento quer das próprias mulheres e algumas limitações de intervenção por parte da própria sociedade civil. “Outro fator preponderante é que existe uma resistência por vezes preconceituosas das eleitoras em votar nas próprias mulheres. Essa atitude, considerada como machista, pode ser observada no público feminino, nas expressões “Política é coisa de homem” e “eu não voto em mulher” (ANDRADE, 2008, p.12).

De acordo com o Brecht ([2018?]), é necessária uma reforma política que leve em conta uma política afirmativa com regras mais eficientes, que garanta as melhores condições efetivas de sucesso para as candidaturas femininas, que a maior presença no parlamento. Uma presença compatível com a posição ocupada pela mulher na sociedade, tanto na questão demográficos, como no que tange à sua participação na produção económica e social do país.

Hoje à mulher não cabe mais somente o papel de esposa, mãe e dona de casa, como foi, infelizmente, durante um longo período de nossa história. Ampliou-se significativamente seu protagonismo na sociedade, entretanto a discriminação ainda perdura, o que faz com que elas sigam lutando pelos seus direitos e, sem dúvida, a grande batalha ainda está relacionada à ocupação de espaços de poder (BRECHT, [2018?] p.12).

Domingos (2018), afirma que as mulheres têm sido subordinadas em vários aspectos da vida social, política, económica e cultural. Os papéis tradicionais de género têm relegado às mulheres para os papéis de reprodutoras e consumidoras, associadas, sobretudo, ao papel de maternidade, cuidado dos (as) filhos (as) e do lar. Portanto, as mulheres experimentam uma fraca e desigual participação e exercício da cidadania por pertencerem a uma classe social desfavorecida e estarem inseridas num contexto social que não estimula a igualdade social e a participação. Por outro lado, elas são marginalizadas e/ou excluídas dos espaços público e político pelo facto de serem mulheres, ou seja, sofrem uma opressão decorrente do patriarcado.

As mulheres ainda são discriminadas, vistas como o sexo frágil, como menos inteligentes e profissionais, como se tivessem sido feitas para

serem submissas, donas de casa, empregadas domésticas, cozinheiras, passadeiras. Até o momento, na análise histórica desenvolvida, verifiquei que o problema está enraizado em nossa sociedade e, para superá-lo, é preciso trabalhar com políticas públicas de valorização, educação e conscientização, pois, apesar de todas as conquistas adquiridas no século XX, e mesmo as mulheres sendo consideradas uma das maiores revoluções culturais do período, isso ainda não é suficiente, os quadros de violência continuam se repetindo (FAGANELLO, 2009, p. 2546).

Sendo, que na sociedade angolana mostra um número muito elevado de mulheres em relação aos homens, verifica-se que ainda são a minoria que se encontram nos espaços públicos e político. De acordo com Domingos (2018), estes números revelam que, em Angola as mulheres embora sejam demograficamente a maioria, são sociologicamente uma minoria no poder político, econômico, cultural, etc. Está fundamentalmente concentrado nos homens. São também importantes indicadores de que a presença e participação ativa das angolanas na vida pública e política, especialmente nas esferas de tomada de decisão, é ainda um grande desafio. Angola ainda está longe de alcançar algum equilíbrio de gênero nestes espaços.

[...] A inserção de políticas públicas tem o propósito de fornecer instrumentos para que as mulheres tenham uma percepção crítica e, a partir disso, modifiquem o seu desempenho sócio-político. Isso implica em politizar e incluir o público feminino nas arenas do poder, seja por meio de palestras, seminários, debates, ou cursos de capacitação para a iniciação política (ANDRADE, 2008, p..25).

É necessário que se reconheça os esforços e a capacidade das mulheres nesses espaços para que possam ganhar visibilidade dentro da sociedade angolana. Na concepção de Faria, Silveira e Nobre (2000), nesta linha geral é necessário que constituam um novo referencial para a elaboração de políticas que possam favorecer e reconhecer as mulheres como atores sociais com o direito de participarem nos espaços públicos e políticos onde se identificam e constroem as necessidades sociais e serem interlocutoras do Estado. Por outro lado, “permitem pensar em mecanismo para resistir à pressão pela a exclusão dos atores sociais com menor poder, entre os quais estão as mulheres” (FARIA; SILVEIRA; NOBRE, 2000, p 65).

6.3 A POSIÇÃO DAS MULHERES NO QUE CONCERNE A DESIGUALDADE DE GÊNERO NA SOCIEDADE ANGOLANA

No que concerne à desigualdade de gênero, em Angola as mulheres têm lutado pelos seus direitos nos espaços públicos e políticos, de uma forma justa, tudo que é postulado para os homens que sejam para as mulheres. “[...] Eles mostraram como problemas pessoais das mulheres na esfera privada são de fato questões públicas constituídas pela a desigualdade de gênero da estrutura social” (OYÉWÚMÍ, [2005?], p. 2):

a possibilidade do reconhecimento da equidade de gênero como uma dimensão fundamental de equidade social sustenta-se, em grande medida, na visibilidade e legitimidade que o movimento de mulheres tem conseguido nos últimos vinte anos, no tipo e qualidade do conhecimento que se produziu e se produz sobre as relações de gênero, assim como no enfraquecimento das resistências provocado por esse novo ator social cujas demandas questionam a estruturas de poder e a organização da vida cotidiana (FARIA; SILVEIRA; NOBRE, 2000, p. 65- 66).

Oyéwúmí ([2005?]), p. 2) afirma que, “as feministas, como um destes movimentos, têm usado seu poder recém-adquirido nas sociedades ocidentais para transformar o que antes eram vistos como os problemas particulares das mulheres em questões pública”. Devem expressar as suas convicções de que os direitos públicos e políticos que podem ser exercidos pelos homens seja igualmente para as mulheres. Assim sendo, tudo o que diferencia o homem como um ser responsável e inteligente igualmente seja apropriado para as mulheres.

Na Guiné-Bissau, a participação equilibrada de homens e mulheres nas estruturas de tomada de decisão esteve no cerne da mobilização e organização do movimento libertador e da luta de libertação nacional. Elementos hoje que se encontram no cerne do funcionamento da democracia pluralista. Porém, a dinâmica dos processos políticos e das estruturas de decisão política na formulação de ações públicas, têm sido marcadas por uma paradoxal, deixando a ideia de retrocesso significativo (BARROS; SEMEDO, 2013, p.42).

De acordo com a Conexão lusófona (2015), na sociedade angolana existe um quadro legal e político positivo para a promoção da igualdade de gênero e a não discriminação contra a mulher, elevando assim o seu degrau de liberdades civis. Este quadro legal nacional tem sido progressivamente alinhado a mecanismos internacionais

e regionais assinados e ratificados. No que concerne à igualdade de gênero é uma questão de direitos humanos, e é à base das sociedades democráticas e da boa governação, e a pedra angular do desenvolvimento sustentável.

Acontecimentos que descrevem a discriminação do gênero são evidentes no cotidiano da sociedade angolana, isso porque alguns ensinamentos que culminam com a discriminação da mulher partem desde a educação feminina, que por ser educada desde a infância para o dever a submissão à família e ao esposo, acaba formando um perfil de mulher que a sociedade determina para ela (FILA; LOPES, 2018, p. 5).

Segundo Pereira (2004), a discriminação e a desigualdade social e de oportunidades além de obstarem o desenvolvimento da angolana comprometem também no desenvolvimento da sociedade como um todo, a nível, econômico, social e humano, dado o peso da mulher a todos estes níveis. Por outro lado, os tais problemas têm sido reconhecidos por organizações internacionais e doadores, a par das ONG¹⁰, que apesar dos esforços e projetos desenvolvidos nesta área não se podem obviamente substituir ao Estado enquanto ator central capaz de delinear uma estratégia nacional de combate aos problemas. Mané salienta que:

As mulheres são esmagadas pela tradição, que se tornou quase estrutural, no entanto, existem valores positivos que libertam e protegem a mulher. Assim, o papel da mulher no lar aumenta o poder do homem, criando a desigualdade de gênero. A desigualdade de gênero é uma realidade histórica atestada em todas as sociedades. Entre o feixe de causalidades por trás do que parece ser uma invariante universal, as religiões têm, obviamente, o seu lugar (MANÉ, 2017, p. 148).

De acordo com Pereira (2004), as políticas relacionadas com a questão de gênero têm sido negligenciadas pelo governo angolano, sendo que as mulheres são a camada mais afetadas pelo processo de transição para a economia e de mercado. Independentemente do quadro de economia de mercado liberal que vigora em Angola, é necessário que o Estado deva desempenhar um papel central, desenvolvendo políticas públicas que favoreçam a inclusão da mulher no mercado de trabalho em condições de justiça e igualdade, sendo que o desenvolvimento econômico, social e humano do país como um todo também passa necessariamente pela solução deste problema, dado o peso econômico e social da mulher na sociedade angolana.

¹⁰ **ONGs** é a sigla para Organizações não Governamentais, que são instituições criadas sem ajuda ou vínculos com o governo, geralmente de fundo social e sem fins lucrativos

As resistências que dificultaram e dificultam ainda a construção social da equidade de gênero como princípio organizador da democracia têm várias causas. Algumas resultam da inércia dos sistemas cognitivos e de valores. Outros estão relacionados à rejeição dos homens a ver afetados seus interesses pela concorrência das mulheres nos espaços públicos e privados (FARIA; SILVEIRA; NOBRE, 2000, p.68).

Por tanto, é preciso que os partidos políticos e o Estado se preocupem em organizar uma agenda mais igualitária de integração da mulher na ação política do país. Faria, Silveira e Nobre (2000), apontam que a institucionalidade estatal responsável por tratar das desigualdades de gênero precisa, por sua vez, ampliar os canais de interlocução com grupos mais amplos de mulheres para aumentar visibilidade dentro do Estado. Ao mesmo tempo, a implementação de alguns programas por essa institucionalidade possa permitir identificar novos grupos de mulheres que podem perfeitamente colocar-se como interlocutoras das autoridades em diversos níveis (central, regional e municipal) e servir de pontes para as mulheres mais excluídas e distantes dos espaços governamentais. “[...] cabe ao Estado o papel de garantir a participação das mulheres nos diferentes espaços e de neutralizar a opressão à exclusão dos grupos mais fracos” (FARIA; SILVEIRA; NOBRE 2000, p. 73).

A partir da maior presença das mulheres nos partidos políticos, algumas destas instâncias começam a se sensibilizar e a assumir a bandeira da igualdade de gênero, adotando plataformas em defesa dos direitos das mulheres e implementando políticas partidárias de promoção e ampliação da participação feminina (GOVERNO FEDERAL, 2008, p. 117).

Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial de (2012), aponta que a questão da igualdade de gênero também é importante para a sociedade como um instrumento de desenvolvimento. Por outro lado, essa questão representa uma economia inteligente para a sociedade, e ela pode aumentar a eficiência econômica e melhorar outros resultados de desenvolvimento. O relatório apresenta três formas que podem contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade se pensamos numa questão de igualdade.

Primeiro, removendo barreiras que impedem as mulheres de ter o mesmo acesso que os homens têm à educação, oportunidades econômicas e insumos produtivos podem gerar enormes ganhos de produtividades — ganhos essenciais em um mundo mais competitivo e globalizado. Segundo melhorar a condição absoluta e relativa das mulheres introduz muitos outros resultados de desenvolvimento, inclusive para seus filhos. Terceiro, o nivelamento das condições de competitividades — onde mulheres e homens têm chances iguais para de tornar social e politicamente ativos — provavelmente gerará no

decorrer do tempo instituições e escolhas de políticas mais representativas e mais inclusivas, levando assim a um melhor caminho de desenvolvimento (RELATÓRIO SOBRE O DESENVOLVIMENTO MUNDIAL DE 2012, p.3)

Campinhol ([2018?]), aborda que a política afirmativa referente à questão da luta contra a desigualdade de gênero é identificada como instrumentos com potencial efetivo de construir uma sociedade mais plural e tolerante, mas próxima de um equilíbrio igualitário entre homens e mulheres no acesso a bens e recursos sociais e políticos. Mas as políticas afirmativas de gênero no âmbito dos direitos de participação das mulheres na política, como forma de ampliar a esfera pública a partir da inclusão das mulheres no debate público, encontram limites que não podem ser desconsiderados: a confrontação do estereótipo ou do senso comum de que as mulheres constituem uma classe única, uns macros sujeitos sociais, quando na verdade existem diferenças de diversas ordens no interior do gênero feminino.

6.4 - PARTICIPAÇÃO ATUAL DAS MULHERES NA POLÍTICA ATIVA E NOS MERCADOS DE TRABALHO FORMAL EM ANGOLA

A participação atual das mulheres na política e nos mercados de trabalhos formais na sociedade angolana está em percurso.

O processo de inclusão da mulher angolana no mercado de trabalho em condições de justiça e igualdade perpassa pela ampliação da participação feminina em todos os sectores e áreas profissionais já que, ainda hoje, se constata a reduzida participação feminina em áreas e sectores profissionais tidos como tradicionalmente masculinos. Apesar do Estado angolano ser signatário da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (PEREIRA, 2004, p. 10).

A pouca participação das mulheres na política e nos mercados de trabalhos também está relacionada com a questão do conservadorismo da sociedade angolana. “No que se refere às mulheres, esta participação torna-se ainda mais fundamental pela situação desigual e discriminatória que se vivenciam, sendo essencial para a elaboração das leis e para implementação de políticas públicas que promovam a igualdade e a equidade de gênero” (GORVERNO FEDERAL, 2008, p. 115)

A participação da mulher no processo de decisão política ainda é extremamente limitada, em praticamente todos os países, independente do regime econômico e social e da estrutura institucional vigente em cada um deles. É fato público e notório, além de empiricamente

comprovado, que as mulheres são em geral sub-representação nos órgãos de poder, pois a proporção em que aparecem não correspondem jamais ao seu peso relativo na população. Tabak (1989, p. 26, apud ADRANDE, 2008, p.12).

De acordo com o Governo Federal (2008), a participação das mulheres na política comporta com a várias frentes, desde a participação e em organizações na sociedade, passando pelos partidos políticos, até a ocupação de cargos e de mandatos eletivos no Estado, especialmente nos poderes legislativo e executivo.

O conceito de participação política é extremamente complexo na medida em que inclui um conjunto de estrutura, prática, atividades e atores orientados para a influência dos seus interesses, mediante processos políticos nos quais se implicam. Nesta base, a participação política, dentro dos limites e padrões estipulados pelo sistema político democrático representativo, cujo protagonismo dos partidos políticos enviesa o sentido do conceito de poder, no sentido de reciprocidade das relações humanas (BARROS; SEMEDO, 2013, p. 42).

Governo Federal (2008), afirma que é importante a participação plena igualitária das mulheres na vida política e pública e na tomada de decisão, é como um componente necessário de uma sociedade democrática, e cria condições favoráveis que propiciem e estimulam essa participação. Por outro lado, mostra ainda que a participação das mulheres ocorre de um modo expressiva no âmbito das organizações e associações na sociedade, que a presença de mulheres é menor nos partidos políticos, nos parlamentos e no governo.

Para uma economia funcionar com todo seu potencial, as mulheres com suas aptidões e talentos devem participar das atividades que façam melhor uso dessas capacidades. Porém, de acordo com as histórias de muitas mulheres, este não é sempre o caso. Quando o trabalho das mulheres é subutilizado ou indevidamente alocado — porque elas enfrentam discriminação nos mercados ou instituições societárias que as impendem de concluir sua educação, ocupar determinados cargos e ganhar os mesmos salários dos homens — o resultado são perdas econômicas (RELATÓRIO SOBRE O DESENVOLVIMENTO MUNDIAL DE 2012, p.3).

Nunes e Coelho (2018), salientam que o empoderamento é uma atitude que surge do indivíduo, quando faz parte de lugares privilegiados para aqueles que participam dos processos decisórios de uma determinada governação ou sociedade. Por outro lado, o autor reitera o que empoderamento feminino é a consciência coletiva, manifestada por atitudes e comportamentos que servem para incentivar a participação ativa da mulher na sociedade e na política e para luta de igualdade de gênero dentro destes sectores, a

desigualdade social e discriminação do gênero tem causado limites ao empoderamento das mulheres nestes sectores e das executivas na sociedade. Observando que as mulheres angolanas expressaram o seu poder e suas atitudes quando se tornaram provedores de renda familiar e quando lutaram ao lado dos seus parceiros pela a independência nacional de Angola.

Porém, se por um lado hoje é reconhecida a necessidade de as mulheres Terem uma participação mais ativa na política, e se elas estão presentes em quase todos os sectores, considera-se, por outro lado, que é ainda cedo para grandes regozijos, dado que é pequeno o número de mulheres no setor público, sobretudo na política e nas esferas de decisão onde o verdadeiro poder está instalado (BARROS; SEMEDO, 2013, p. 25).

O Jornal *Made for Minds* (2018) numa entrevista com o Cláudio Fortuna, que é o investigador do Centro de Estudos Africanos da Universidade Católica de Angola, afirma que “a igualdade de gênero está em regressão no País, no que toca o número de mulheres em lugares de liderança, onde o cenário angolano regrediu tanto no executivo como em departamentos ministeriais há menos mulheres” (MINDS, 2018).

O poder é um domínio ainda ocupado hegemonicamente por homens, campo no qual não há representatividade feminina de fato, dada a exiguidade de posições efetivamente ocupadas por mulheres. Em outras palavras, o poder sobre as decisões públicas, que deveria ser neutro em relação a gênero, é marcadamente masculino, o que resulta em pouca sensibilidade no mundo político diante de assuntos importantes para a qualidade de vida das mulheres (BRECHT, [2018?] p.13).

Domingos (2018), afirma que, em 2008, depois das realizações das segundas eleições de Angola, houve um aumento de mulheres a ocuparem cargos de decisão, comparado aos anos anteriores. Em, todavia nos anos seguintes, a desigualdade se manteve, as mulheres continuam a ser a minoria nestes espaços de poder. Em 2010, dos 31 Ministros, apenas 9 mulheres; dos 36 Vice-ministros, apenas 7 eram mulheres, dos 18 Secretários de Estado, 4 mulheres apenas, dos 18 Governadores provinciais, apenas 3 eram mulheres, dos 40 Vice-governadores provinciais 9 mulheres, dos 160 Administradores municipais 26 mulheres, dos 383 Administradores comunais e adjuntos, 30 mulheres (PAANE, 2015).

Este distanciamento das mulheres na participação nos órgãos de decisão e nos espaços públicos, está relacionado com a desigualdade, entre mulheres e homens, no acesso, uso e controlo dos recursos. Esta desigualdade de gênero tem uma influência negativa sobre o “desenvolvimento da igualdade de oportunidades entre homens e

mulheres no acesso ao poder, contribuindo para a discriminação das mulheres nas esferas de tomada de decisão” Relatório Sobre os ODM (2015, p. 52, apud DOMINGOS, 2018. p.19).

O Portal Oficial do Governo (2020), mostra a lista dos governadores (as) provinciais atualizada em 2020, nos 18 governadores apenas encontramos 4 mulheres como governadoras provinciais e 14 homens como governadores provinciais. O portal reitera mostrando a lista dos ministros (as). Nessa área também encontramos um número muito reduzido de mulheres em detrimento aos homens, atualmente o Governo angolano compõe ativamente 21 ministros em na qual, 14 são homens e 7 são mulheres.

7. METODOLOGIA

A metodologia é processo pela qual utilizaremos para alcançamos os objetivos deste projeto, e para realização da mesma, utilizaremos o método qualitativa, pois usa métodos múltiplos que são interativos e humanísticos, uma vez que ela abrange o caráter subjetivo ao qual priorizamos com a nossa proposta de estudo no viés do nosso objeto de análise.

A pesquisa qualitativa ocorre em um cenário natural. O pesquisador qualitativo sempre vai ao local (casa, escritório) onde está o participante para conduzir a pesquisa. Isso permite ao pesquisador desenvolver um nível de detalhes sobre a pessoa ou sobre o local e estar altamente envolvido nas experiências reais dos participantes (CRESWELL, 2007, 186).

A pretensão de ir a campo por meio de aplicação de questionário e de entrevista semiestruturada sustenta a nossa escolha qualitativa, de forma que esse método possibilita uma melhor “visão de mundo” mais detalhada a respeito da situação da mulher angolana na política que traz mudanças significativas na perspectiva de futuramente um número elevado de participação da mulher na governação de Angola, a realização da entrevista e de aplicação do questionários será feita em Angola na capital de Luanda onde está centralizada o poder político. Além disso, a interação e contato com as participantes que faziam, fazem/ pretendem fazer parte da política, podem possibilitar a obtenção de um corpus mais rico, na medida em que uma abordagem para a participação da entrevista feita de maneira correta, com o estabelecimento de confiança entre os pesquisadores e pesquisados favoreça maior detalhes para a coleta de dados,

[...] A entrevista é a que apresenta maior flexibilidade. Tanto é que pode assumir as mais diversas formas. Pode caracteriza-se como informal, quando se distingue da simples conversão apenas ter como objetivo básico a coleta de dados. Pode ser focalizada quando, embora livre, enfoca tema bem específico, cabendo ao entrevistador esforça-se para o entrevistado retorna ao assunto após digressão. (GIL, 2002, p.117)

O método de coleta de dados está crescendo e cada vez mais envolvem a participação ativa dos participantes e sensibilidades em relação aos pesquisadores do estudo. Creswell (2010), afirma que os pesquisadores qualitativos buscam o envolvimento dos participantes na coleta de dados e tentam estabelecer harmonia e credibilidade com as pessoas no estudo. Eles não perturbam o local mais do que o necessário.

Para a contribuição deste trabalho utilizaremos também a pesquisa descritiva e documental que proporcionaram em uma visão melhor do problema da pouca participação mulher na esfera política, segundo Gil (2010) aponta que a pesquisa descritiva é aquela que descreve as relações variáveis, que proporciona uma visão do problema ao pesquisador. Gil (2002), afirma que a pesquisa documental a semelhança a pesquisa bibliográfica, a diferença consiste na reelaboração e exploração entre as ambas na natureza das fontes.

Primeiramente, para entendermos as causas que levam a pouca participação das mulheres na esfera do poder político e na governação do Estado centrará na pesquisa bibliográfica, que irá ser desenvolvida a partir de materiais presentes em livros, teses, dissertações e artigos científicos, fazendo-se, no entanto, uma abordagem qualitativa e interdisciplinar sobre a participação da mulher na política. “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, construído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL,2002, P. 44).

8. REFERÊNCIAS

ALÓ, Clarisse Moreira. **Angola: lugar de castigo ou jóia do império: o degredo na historiografia e fontes (Séc. XIX)**. 2006. 133 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

ANDRADE, Bren do Carmo Glaci de. **A baixa representação política das mulheres e as cotas para parlamentares**. Brasília-df. Outubro de 2008. 10 até 83p. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/10000/1/2008_GlacidoCarmoBrendeAndrade.pdf. Acesso em: 22/02/2020

Assembleia **Nacional de Angola. Grupos parlamentares**. Disponível em: <http://www.parlamento.ao/web/guest/deputados-e-grupos-parlamentares/definicao?menuOption=deputados_grupos>. Acesso: 06/02/2020

BARROS, Miguel; SEMEDO, Costa Odete. **A participação das mulheres na política e na tomada de decisão na Guiné-Bissau da consciência, percepção a prática política**, edições: UNIOGBIS, 1º Edição, 2013

BRECHT, Bertolt. + **Mulher na Política Mulher, Tome Partido**. ([2018?]) Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496489/livreto-mais-mulher-na-politica.pdf?sequence=1>. Acesso em 02/02/2020

CAMPINHOL, Brasil Bernardo. **Direitos políticos e igualdade de gênero: participação política feminina como construção democrática**, ([2018?]). 1 até 31p. Disponível em: https://www.agora-parl.org/sites/default/files/direitos_politicos_e_igualdade_de_genero_participacao_politica_feminina_como_construcao_democratica.pdf. Acesso em: 22/02/2020

CRESWELL, John W. **Declaração de Objetivos. In: Projetos de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CONEXÃO Lusófona. **Uma análise às Políticas de Igualdade de Gênero em Angola**. 2015

Disponível em: <https://www.conexaolusofona.org/uma-analise-as-politicas-de-igualdade-de-genero-em-angola/>. Acesso em 24/10/2019

CONSELHO Nacional dos Direitos da Mulher, Secretário Especial de Políticas para as Mulheres. **II Planos Nacional de Políticas as Mulheres**. Brasília 2008

CONSTITUINTE, Assembleia. **Constituição da República De Angola 2010**. Disponível em: https://imgs.sapo.pt/jornaldeangola/content/pdf/CONSTITUICAO-APROVADA_4.2.2010-RUI-FINALISSIMA.pdf. Acesso em: 28/ 05/ 2019

DOMINGOS, Cardoso Willi. **Vozes de mulheres: gênero e cidadania em Angola.** 2018. 1, 31p. Disponível em: <https://cchla.ufrn.br/espacialidades/v13/2018-dossie07.pdf>. Acesso em: 22/02/2020

DRI, Franzoi Clarissa. **As funções do parlamento entre o Estado-nação e a integração regional: esgotamento orgânico ou adaptação institucional?** 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/17985/16936>. Acesso em: 02/05/2019

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA. **População projetada por grupos etários segundo a área de residência e sexo.** Angola 2020. Disponível em: https://www.ine.gov.ao/images/Projeccao_Populacao_2020.pdf. Acesso em: 14/01/2020

FAGANELLO, Cláucia Piccoli. **Discriminação de Gênero: uma perspectiva histórica.** In: Salão de Iniciação Científica, 10, 2009. Anais... Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2009. Disponível <http://www.pucrs.br/edipucrs/XSalaoIC/Ciencias_Sociais_Aplicadas/Direito/71377-CLAUCIAPICCOLIFAGANELLO.pdf>. Acesso em: 04/03/2019

FARIA, Nalu; SILVEIRA, Lucia Maria; NOBRE, Miriam. **Gênero políticas nas públicas: desafios e perspectivas para a ação feminista,** São Paulo: SOF, 2000.

FILA, Epifania Dinora Nunes; LOPES, Gisele Silveira Coelho. **Empoderamento feminino angolano: o pensamento das mulheres em cargos de poder.** 2018. 1, 19p. Disponível em: <https://docplayer.com.br/112572925-Empoderamento-feminino-angolano-o-pensamento-das-mulheres-em-cargos-de-poder.html>. Acesso em: 22/02/2020

GASPARDO, Murilo. **O parlamento e o controle democrático do poder político.** São Paulo. 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67921/70529>. Acesso em: 02/05/2019

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas: 2010.

GIL, Antônio Carlos 1946. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. Ed. São Paulo. Ed. atlas. 2002. Disponível em: http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_d_e_pesquisa.pdf. Acesso em: 21/11/2020

JORNAL DE ANGOLA. **Mulheres na estrutura do poder.** 2017. Disponível em http://jornaldeangola.sapo.ao/opiniao/artigos/mulheres_na_estrutura_do_poder. Acesso em: 22/02/2020

MADE FOR MINDS. Angola: **Número de mulheres em cargos públicos de destaque está a diminuir.** 2018. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/angola->

n% C3% BAmerno-de-mulheres-em-cargos-p% C3% BAblicos-de-destaque-est% C3% A1-a-diminuir/a-42739107. Acesso em 23/09/2019

MADE FOR MINDS. Angola: **Número de mulheres em cargos decisórios ainda aquém das expetativas**. 2017. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/angola-n% C3% BAmerno-de-mulheres-em-cargos-decis% C3% B3rios-ainda-aqu% C3% A9m-das-expetativas/a-46229079>. Acesso em 20/ 02/2019

MANÉ, Djiby. Gênero e sociedade patriarcal no Senegal: uma análise da obra Riwan, de Ken Bugul. *Alpho, Patos de Minas*, v. 18, n. 1, jan. /jul. 2017. 147-163p. Disponível em: <http://al pha.unipam.edu.br/documents/18125/1851451/G% C3% AAnero+e+sociedade+patriarca l+no+Senegal.pdf>>. Acesso em: 6/03/ 2020

OYËWÙMÍ, Oyèrónké. **Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas**. ([2005?]). Disponível em: https://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy% C3% A8r% C3% B3nk% C3% A9_oy % C4% 9Bw% C3% B9m% C3% AD_- _conceitualizando_o_g% C3% AAnero._os_fundamentos_euroc% C3% AAntrico_dos_co nceitos_feministas_e_o_desafio_das_epistemologias_africanas.pdf Acesso em 18/10/2019

PEREIRA, Aline. **Desenvolvimento de políticas públicas para a inserção da mulher Angolana no mercado de trabalho**1. 2004. 1 ATE 17p. Disponível em: <http://docplayer.com.br/16492646-Titulo-desenvolvimento-de-politicas-publicas-para-a-insercao-da-mulher-angolana-no-mercado-de-trabalho-1-aline-pereira-2.html>. Acesso em: 23/10/1019

PORTAL oficial do Governo da República de Angola. **Governo. gov.ao**. 2020. Disponível em: <https://governo.gov.ao/ao/governo/ministros/>. Acesso em: 19/11/2020
PORTAL oficial do Governo da República de Angola. **Governo. gov.ao**. 2020. Disponível em: <https://governo.gov.ao/ao/governo/governadores-provinciais/> Acesso em: 19/11/2020

Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial de 2012. **Igualdade de Gênero e Desenvolvimento**. Banco Mundial Washington, D.C. 2012-2013. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/conselho/relatorio-sobre-desenvolvimento-mundial-2012-2013-201cigualdade-de-genero-e-desenvolvimento/view>. Acesso em 04/ 02/2020

TENORIO. Marques Emilly. **Série assistente social no combate ao preconceito machismo**. Edição. Comissão de Ética e Direitos Humanos CFESS. Brasília (DF). 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno06-Machismo-Site.pdf>. Acesso em: 22/02/2020